



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 1º de dezembro de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, Vila Santa Clara, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

Foram realizadas as leituras das atas das sessões anteriores, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Diácomo de Pieri Neto, Sr. João Rodrigues e Sra. Sueli Mastrangelo Bergamini. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 026/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2025**, que "*Revisa o Perímetro Urbano do município de Estrela d'Oeste.*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d' Oeste*"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d' Oeste*"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 022/2025**, que "*Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*"; **Indicação nº 52/2025**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando "*Estudo de viabilidade de manutenção das valetas localizadas na rua Paraná, esquina com a rua Pernambuco; e na rua Santa Catarina, esquina com a rua Distrito Federal*"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antonio Saes Neto dos 14min15s aos 16min36s; o Vereador Carlos Eduardo Marangoni dos 17min02s aos 18min45s; e a Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva dos 19min13s aos 20min27s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 026/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "*Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2025,*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

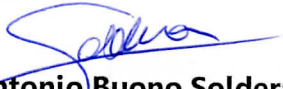
CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2025 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 022/2025, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2025**, que *"Revisa o Perímetro Urbano do município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 022/2025**, que *"Dispõe sobre a criação de cargo temporário no quadro de cargo da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara